



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 888/2017

Nomeia Interinamente Secretário Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **interinamente** o Sr. **JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG MG–16.617.256 – PC - MG, inscrito no CPF sob o nº 057.855.557-35, filho de José Dias Pinto e Alenice Martins Pinto, residente no Córrego São Sebastião – Sítio Peroba, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, a responder pelo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente** - referência CC-1, a partir desta data, sem ônus para o Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal